



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

**DECISÃO-GPGJ - 13202024**  
( relativo ao Processo 155302023 )  
Código de validação: F52AE994CF

**PROCESSO Nº 15530/2023**

**ASSUNTO: MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS NOBREAKS DE GRANDE PORTE.**

Considerando a reunião, realizada no dia 24 de abril de 2024 (quarta-feira), às 13h, no meu Gabinete, que teve como pauta a manutenção de nobreaks de grande porte, referente ao PA nº 6640/2024 e nº 15530/2023, com a participação da Chefe de Gabinete do PGJ (Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia), Coordenadoria de Obras Engenharia e Arquitetura (Gilberto Duailibe Moucherek e Laércio Leonel Barbosa de Castro), Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação (Nayana Santos Martins Neiva Sobral), Comissão Permanente de Licitação (Conceição de Maria Correa Amorim e Lindstron Pacheco), Assessoria Jurídica da Administração (Maria do Socorro Quadros de Abreu, Secretária-Administrativa Financeira (Jose Henrique Frazao Costa), Diretoria Geral (Júlio César Guimarães) e Assessoria de Controle Interno e Auditoria (Carlos Augusto Pinheiro Barros Junior), ficou esclarecido ao final que **a atribuição para aquisição e manutenção de nobreaks de grande porte é da Coordenadoria de Obras Engenharia e Arquitetura, conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 47, DE 9 DE JUNHO DE 2022.**

Dessa forma, diante das informações apresentadas, determino:

1. Que os Engenheiros Eletricistas da COEA realizem, **no prazo de 10 (dez) dias**, a capacitação necessária, conforme a atribuição do setor, de modo a assumirem as providências cabíveis no âmbito dos Processos nº 6640/2024 e nº 15530/2023;
2. Encaminhamento do Processo nº 15530/2023 à COEA, para análise e assinatura, por Engenheiro Eletricista da COEA, do Termo de Referência e Estudo Técnico preliminar, **no prazo de 5 (cinco) dias**;

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA  
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1 / 2



**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

3. Encaminhamento do Processo nº 6640/2024 à COEA, para as providências cabíveis.

São Luís, 24 de abril de 2024.

*assinado eletronicamente em 24/04/2024 às 15:03 h (\*)*

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **24 de Abril de 2024 às 15:03 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-GPGJ-13202024, Código de Validação: F52AE994CF.**